



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

- GABINETE -
VEREADOR RENATO ARAUJO

Do: Vereador: **RENATO ARAUJO**

Para: **Valdemir Pereira da Silva** Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Dispõe sobre a denominação da Arena Society localizada no Bairro Cearazinho, no Município de Luís Correia – PI, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “ARENA JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA PEREIRA” a Arena Society localizada no **Bairro Cearazinho**, no Município de **Luís Correia – Piauí**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CORREIA - PI, 11 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO DE SOUZA ARAUJO
Data: 11/03/2026 18:54:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato de Souza Araujo
Vereador
(Republicano)



RECEBIDO EM
EM 12/03/2026
[Assinatura]

Maria Inês Rodrigues Ferreira
Auxiliar Administrativo
CPF: 554.424.713-72
HORA 12:30



VEREADOR
Renato
de Souza Araujo

Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000
Fone: (86) 3367-1479-
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

- GABINETE -
VEREADOR RENATO ARAUJO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Arena Society localizada no Bairro Cearazinho como **Arena José Antônio de Lima Pereira**, em homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o Bairro Cearazinho e para nossa Cidade. A iniciativa busca reconhecer a importância de sua história, dedicação e serviços prestados à população, preservando sua memória e valorizando sua contribuição para o desenvolvimento social e esportivo. Dessa forma, a denominação da arena representa uma justa homenagem e o reconhecimento público por sua trajetória e legado junto à comunidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO DE SOUZA ARAUJO
Data: 11/03/2026 18:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato de Souza Araujo
Vereador
(Republicano)

VEREADOR
Renato
de Souza Araujo

Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000
Fone:(86) 3367-1479-
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ ANTONIO DE LIMA PEREIRA

MATRÍCULA

140624 01 55 2014 4 00130 157 0024227- 22

(LIVRO C: 130 TERMO: 24227 FOLHA: 157)

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO, 73 ANOS
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
LUÍS CORREIA-PI	RG: 5.819.395-9 SSP-SP CPF nº 12686913800.	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

MÃE: ODETE DE LIMA PEREIRA

RESIDÊNCIA: NA AV. CEARAZINHO, Nº 5200, BAIRRO CEARAZINHO, LUÍS CORREIA-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

VINTE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 03:20

20 07 2014

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, PARNAIBA-PI

CAUSA DA MORTE

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

CEMITÉRIO PÚBLICO DA CIDADE DE LUÍS CORREIA/PI

EDINALVA TRAJANO DE LIMA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO - 4476 PI

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

TESTAMENTO: NÃO. BENS A INVENTARIAR: NÃO. DEIXA FILHOS: SIM. ELISMAR, DAGMAR, REGIMAR E EDIMAR. CÔNJUGE: EDINALVA TRAJANO DE LIMA. "NADA HÁ A RESSALVAR"

NOME DO OFÍCIO: 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL(A): MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ

MUNICÍPIO: PARNAIBA-PI

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 926
CENTRO/NORTE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: PARNAIBA, PI, 23 de Julho de 2014.

Assinatura do Oficial
Belª MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ
Tabeliã e Escrivã do Registro Civil

